UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUÇÃO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

EDITAL Nº 024/2026 – GR/UEA
- RESULTADO -

Homologação do Resultado do Processo de Seleção Simplificada para Professor Formador do **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Especialização em Dança, Educação e Promoção da Saúde**, ofertado na modalidade de Educação a Distância (EaD), fomentado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (UAB/Capes), sob o acompanhamento do Núcleo de Educação a Distância (NEaD/UEA):

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
Bases Nutricionais do Exercício e da Dança	**30**	80	1º Lugar	Rita de Cássia de Assunção Monteiro	Classificado(a)
Prática I	**75**	100	1º Lugar	Sheila Moura do Amaral	Classificado(a)
		40	2º Lugar	Bruna Cristina Soares Pinheiro	Cadastro Reserva
Prática II	**75**	35	1º Lugar	Elton Samuel Moreira de Oliveira da Silva	Classificado(a)

Aprovados: são todos os candidatos aprovados de acordo com os critérios mínimos estabelecidos pelo Certame.

Classificados: são todos os candidatos aprovados classificados dentro do número de vagas por ordem decrescente.

Cadastro Reserva: são candidatos aprovados que estão dentro do limite de vagas destinadas a chamadas futuras estabelecidas pelo Certame.

ORIENTAÇÕES GERAIS

Todos os candidatos, dentro do limite de vagas para classificação e que estão em cadastro reserva, serão convocados para participar do **Curso de Formação em Plataformas Digitais de Ensino e Aprendizagem e Planejamento Pedagógico na EaD**, promovido pelo NEaD/UEA.

A participação no supracitado Curso e o aproveitamento satisfatório na elaboração das Salas Virtuais de Ensino da disciplina ou componente curricular para o qual o candidato prestou a seleção dentro dos prazos estabelecidos, é pré-requisito obrigatório para a manutenção da sua classificação no Certame.

A ausência da participação no Curso ou o descumprimento dos prazos para a entrega das Salas Virtuais de Ensino pelo candidato levará a sua desclassificação, sendo convocado o próximo candidato em cadastro reserva, respeitando a ordem de classificação, desde que também este atenda às mesmas condições.

Ficam isentos da participação obrigatória do Curso os candidatos que apresentarem Certificado de participação em Curso semelhante e com carga horária compatível realizados dentro de um período máximo de 1 (um) ano, contados a partir da data da publicação deste Edital. Entretanto, devem elaborar as suas respectivas Salas Virtuais de Ensino dentro dos mesmos prazos estabelecidos pelo Cronograma do Curso.

Apenas os candidatos classificados e aptos no Curso supracitado serão convocados para entrega da documentação exigida pelo Sistema UAB/Capes, necessária para o recebimento da Bolsa.

Manaus (AM), 30 de março de 2026.

Profa. Ma. Cíntia Matos de Melo
Universidade do Estado do Amazonas
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Especialização em Dança, Educação e Promoção da Saúde UAB
Presidente da Comissão de Avaliação do Certame
Portaria Nº 1.148/2025-GR/UEA, de 30/10/2025